

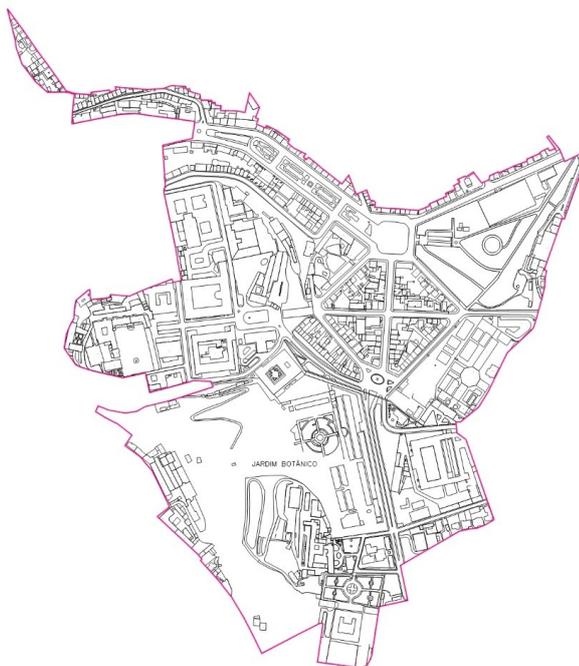


CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 108 /2022

Área de Reabilitação Urbana – Coimbra Universidade / Sereia

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, no uso das competências delegadas/subdelegadas (por despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro) **torna público**, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea t), do n.º1, do artigo 35.º, e do artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 331/2022, da reunião realizada em 4 de abril de 2022, foi aprovada a versão final do “projeto de delimitação da **ARU Coimbra – Universidade/Sereia em simultâneo com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples**” que contém a **Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**, onde constam os ajustes e complementos da “Discussão Pública”, ao abrigo dos artigos 13.º, 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a vigorar por um prazo de 9 (nove) anos (prorrogável até 15 anos), podendo ser consultados os elementos constantes do processo, na Divisão de Gestão Urbanística Centro da Câmara Municipal de Coimbra, durante os dias úteis nas horas de expediente, e no *sítio* da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt).





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 12 de maio de 2022

A Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 19/Pr//2021 de 26 de outubro)

(Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva)